



## Câmara Municipal de Maracanaú

### **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ**

**PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 122 /2025**

#### **A CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ INDICA:**

**INDICA DIRETRIZES PARA A CRIAÇÃO DE PARQUINHOS SUSTENTÁVEIS EM ÁREAS PÚBLICAS PRÓXIMAS A LAGOAS URBANAS DE MARACANAÚ, VISANDO O LAZER INFANTIL E A PROMOÇÃO DA SUSTENTABILIDADE.**

**Art. 1º** Fica instituído o programa de implantação de Parquinho Sustentável, com materiais recicláveis e reaproveitados, em áreas públicas próximas às lagoas da cidade, especialmente em regiões com carência de espaços de lazer infantil.

**Art. 2º** O Parquinho Sustentável deverá:

I – Utilizar materiais reaproveitados, como pneus, madeira de demolição e plásticos reciclados, respeitando as normas de segurança e acessibilidade;

II – Ser construído com apoio de profissionais capacitados, garantindo estrutura segura e durável;

III – Contar com brinquedos inclusivos, que permitam a participação de crianças com deficiência;

IV – Ser sinalizado com informações educativas sobre sustentabilidade e preservação ambiental;

V – Estar cercado ou protegido para garantir a segurança das crianças, especialmente por estar próximo a lagoa.

**Art. 3º** O Poder Executivo definirá, por meio da Secretaria competente, o local exato da implantação do primeiro Parquinho Sustentável, devendo priorizar áreas já frequentadas por famílias e carentes de equipamentos de lazer.



## Câmara Municipal de Maracanaú

**Art. 4º** A implantação poderá contar com parcerias com organizações da sociedade civil, cooperativas de reciclagem, empresas locais e voluntários, respeitadas as legislações vigentes.

**Art. 5º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ, 13 de maio de 2025.**

Paulo Henrique Costa da Silva

**Paulo Henrique Costa da Silva**

**Vereador**

**UNIÃO  
BRASIL**



## Câmara Municipal de Maracanaú

### JUSTIFICATIVA

O município de Maracanaú possui diversos pontos com lagoas urbanas que, muitas vezes, são subutilizados ou carecem de infraestrutura adequada. Esses espaços, quando ocupados com equipamentos de lazer e convivência, como parquinhos sustentáveis, ganham novo significado para a comunidade local. A proposta de implantação de Parquinhos Sustentáveis nessas áreas visa não apenas oferecer espaços lúdicos e seguros para as crianças, mas também estimular o sentimento de pertencimento da população em relação ao espaço público. Ao tornar as lagoas locais de encontro, diversão e educação ambiental, promovemos cidadania, inclusão social e preservação ambiental. Além disso, ao utilizar materiais recicláveis e reaproveitados, o projeto reforça o compromisso com a sustentabilidade e com a construção de uma cidade mais consciente e acolhedora.

**CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ, 13 de maio de 2025.**

Paulo Henrique Costa da Silva  
Paulo Henrique Costa da Silva  
Vereador  
UNIÃO  
BRASIL